ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

LEI Nº 1.317, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973

Altera o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1973/1975, autoriza a abertura de créditos suplementares no valor de Cr$ 345.000,00 e reduz dotações orçamentárias.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1973/1975, aprovado pela Lei Municipal nº 1.230, de 27 de novembro de 1.972, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1.973, com as seguintes alterações:

a) Os projetos abaixo especificados, ficam reduzidos dos seguintes valores:

Programa I - Administração e Manutenção do Órgão		
Projeto I - Reequipamento do Órgão		
4.1.3.1 -0.2 - Máquinas, motores e aparelhos.....		1.000,00
Programa I - Administração Central		
Projeto I - Plano Diretor		
4.1.2.0 -9.0 - Plano Diretor de Erechim		100.000,00
Programa IV - Iluminação Pública		
Projeto I - Plano de Iluminação de Vias Urbanas		
4.1.1.3 -9.3 - Iluminação da Avenida 7 de Setembro...		20.000,00
Projeto II - Plano de Iluminação de Praças		
4.1.1.3 -9.3 - Iluminação da Praça Daltro Filho		10.000,00
Programa VI - Construção e Conservação de Praças e Jardins		
Projeto I - Plano de Construção e Conservação de Praças e Jardins		
4.1.1.2 -9.5 - Mictório na Praça da Bandeira		30.000,00
4.1.1.3 -9.5 - Praça da Colonização		20.000,00
4.1.1.3 -9.5 - Praça Daltro Filho		10.000,00
4.1.1.3 -9.5 - Parque Municipal		10.000,00
Programa VII - Construção, Melhoramentos e Conservação de Cemitérios Municipais		
Projeto I - Plano de Construção, Melhoramentos e Conservação de Cemitérios		
4.1.1.3 -9.7 - Construção de muros, carneiros e obras de ampliação no cemitério municipal...		20.000,00
Programa I - Construção e Conservação de Vias Rurais		
Projeto II - Aquisição de diversos equipamentos pesados e veículos		
4.1.3.3 -4.2 - Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas		70.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

...

Programa XI – Administração e Manutenção do Órgão
Projeto I – Reequipamento do Órgão
4.1.3.1 -4.6 – Máquinas, motores e aparelhos..... 4.000,00

Programa I – Aquisição de Terras
Projeto I – Aquisição de Imóveis
4.2.1.0 -1.9 – Aquisição de área de terras para instalação de indústrias 50.000,00
TOTAL 345.000,00

Artigo 2º – É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no montante de Cr$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 -4.2 – 028 – Salários de contratados 15.000,00
3.1.2.3 -4.2 – Combustíveis e lubrificantes 60.000,00
3.1.2.12-4.2 – Material para conservação de bens móveis e imóveis 67.220,00
3.1.2.13-4.2 – Material para conservação de veículos..... 25.000,00

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.7 -9.3 – Energia elétrica 120.000,00

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

4.1.1.3 -9.4 – Calçamento de ruas 20.000,00

DIVERSOS

3.1.3.1 -9.1 – Abastecimento de água aos próprios públicos em geral 30.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.4.1.1-8.2– Pensões – Diretas 7.780,00
TOTAL 345.000,00

Artigo 3º – Os créditos referidos no artigo anterior serão compensados mediante redução das dotações orçamentárias constantes do artigo 1º.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de outubro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda